







mais SUMO... bebendo SPECIAL FRUIT DRINK



SUFRUTO SEM CORANTES NEM CONSERVANTES

É BELO, UMA DELICIA VITAMINAS DO ALGARVE

FACTOS E IMAGENS

(Conclusão da 1.ª página)

Nos hotéis, as pessoas são, naturalmente, obrigadas a identificar-se. Nacionais ou estrangeiros, a identificação é o mais elementar dos deveres...

quarto para alugar». Desta maneira, tal qual o problema se processa, há riscos e maças de uma e de outra parte, que nada nem ninguém pode evitar.

Gabinete do Planeamento da Região do Algarve Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público para a adjudicação da empreitada «SANEAMENTO DAS POVOAÇÕES DE CONCEIÇÃO E CABANAS»;

A abertura das propostas realizar-se-á no Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, sito na Praça da Liberdade em Faro, às 15 horas do dia 24 de Setembro de 1975...

O processo de concurso encontra-se patente no Gabinete do Planeamento da Região do Algarve e na Câmara Municipal de Tavira, todos os dias úteis e nas horas de expediente...

Base de licitação 6 281 560\$00

Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, em 28 de Agosto de 1975.

O Director, Rui M. Paula Arqt.º

Vitimas de acidentes de viação

Por despiste na Patá de Cima (Albufeira), quando seguia de automóvel, ficou muito traumatizada a sr.ª D. Sumeray Isacs, de 68 anos...

Colhido por um automóvel conduzido pelo sr. Francisco Simão da Luz, quando seguia de motorizada no sitio da Campina (Faro), o sr. Eduardo Francisco Roque, de 59 anos...

Faleceu pouco depois de ter dado entrada no hospital de Silves, o sr. José Martins Pedro, de 62 anos, que morava em Mosquelra, Albufeira.

No sitio da Cabeça Alta, o sr. Francisco Lourenço, de 36 anos, casado, que morava em Júlia de Cima, Alte (Loulé), ao regressar do trabalho na fábrica de cimento Cisul...

Um velocípede conduzido pelo sr. Manuel Guerreiro, montador de máquinas, residente na praia da Falésia (Albufeira), atropelou na estrada de Quarteira a sr.ª D. Joana da Conceição...

No sitio da Mesquita Alta (São Brás de Alportel), um auto-ligeiro conduzido pelo sr. José Amândio Fernandes dos Ramos, residente no Barreiro, colheu o sr. José Belchior...

Deu entrada, já cadáver, no Hospital de Faro o sr. Joaquim Manuel Guerreiro, de 50 anos, solteiro, residente no Chelote...

Um automóvel conduzido pelo eng. Miguel Filipe Madeira Coito, residente em Lisboa, quando circulava na estrada nacional n.º 125 embateu nas grades da ponte do Almarem próximo da Conceição (Tavira)...

Advertisement for AUTO FONTE LUMINOSA, LDA. AUTOMÓVEIS DE ALUGUER SEM CONDUTOR. R. de Arroios, 25-C - T. 53 05 21 - LISBOA-1

Postais de Roma

(Conclusão da 1.ª página)

que mais atrai as pessoas, mas a «vellice» e o enquadramento das casas que a circundam e lhe conferem especial encanto.

Entre estas e tantas outras praças (que muito e bem empregado tempo nos tomaram na apreciação), uma das de que mais gostamos foi a do Capitólio, a escassas centenas de metros da de Venezia.

C. da R.

Advertisement for Móveis para exteriores, em fibra de vidro. Fabricantes: APM. R. Convento da Sr.ª da Glória, 25. Telef. 63179 - LAGOS

Escola do Magistério Primário de Faro

Decorreram as provas de 1.ª chamada das provas escritas do exame de admissão à Escola do Magistério Primário de Faro, a que concorreram (um número recorde) 374 candidatos.

Trespasa-se

Café-Esplanada Firmino, de Júlio Baptista Mateus - Monte Gordo.

LEITARIA

Trespasa-se em Monte Gordo. Tratar com Júlio Baptista Mateus - telef. 42344 no mesmo local.

Advertisement for CASINO de MONTE GORDO. Sr. FELIZ E Sr. CONTENTE. DE 11 DE SETEMBRO A 17 DE SETEMBRO. CASINOS DO ALGARVE

JORNAL DO ALGARVE lê-se em todo o Algarve

Colégios de Nun'Álvares de Tomar

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS: INFANTIL, PRIMÁRIO, PREPARATÓRIO, LICEAL (Cursos Geral e Complementar) e TÉCNICO

ESTÁ GARANTIDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS REFERIDOS CURSOS.

Cartório Notarial de Vila do Bispo João & Lázaro, Lda.

Certifico, narrativamente, para fins de publicação, por escritura de 18 de Junho de 1975, lavrada de folhas 56, a folhas 59, do livro de notas para escrituras diversas N.º B-20, deste Cartório, foi constituída entre LÁZARO VELOSO CORTE-REAL e JOÃO DA CONCEIÇÃO CAFÉ FIGUEIRAS...

1.º A sociedade adopta a firma «JOÃO & LÁZARO, LDA.», tem a sua sede em Lagos, na Rua 25 de Abril, números 75 a 79, e a sua duração é por tempo indeterminado, com início em um de Junho corrente.

2.º O seu objecto é a exploração do estabelecimento de Restaurante - Self - Service e Peixaria sito na Rua 25 de Abril, números 75 a 79, da cidade de Lagos, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial que os sócios deliberarem, permitida por lei.

3.º O capital social é de 120 000\$00, dividido em duas quotas, uma de 40 000\$00 pertencente ao sócio LÁZARO VELOSO CORTE-REAL e outra de 80 000\$00 pertencente ao sócio JOÃO DA CONCEIÇÃO CAFÉ FIGUEIRAS...

4.º Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer suprimentos à caixa social, quando se tornem necessários, nas condições que forem acordadas.

5.º É livre a divisão e a cessão total ou parcial das quotas entre os sócios.

§ 1.º - Na cessão a favor de estranhos, os sócios terão sempre o direito de opção.

§ 2.º - O sócio que pretenda ceder a sua quota, avisará, por carta com aviso de recepção, a sociedade, indicando o nome do cessionário, preço e condições da cessão.

§ 3.º - No prazo de 15 dias, o sócio não cedente avisará, também por carta com aviso de recepção, se deseja ou não optar, significando a falta de resposta no aludido prazo, que não o pretende fazer.

6.º A administração da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, incumbem a ambos os sócios, que ficam nomeados gerentes, sem caução, podendo ser remunerados nas condições que, em assembleia geral, acordarem.

§ 1.º - É necessária a assinatura de ambos os gerentes para obrigar a sociedade, bastando a de um só para os actos de mero expediente.

§ 2.º - Qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, em pessoa estranha à sociedade, com o acordo expresso do outro gerente.

§ 3.º - É expressamente proibida a intervenção da sociedade em quaisquer actos ou contratos a quais estranhos e, bem assim, em letras de favor, fianças ou abonações também a ela estranhos.

7.º As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas com a antecedência de 15 dias, nas quais se mencionará o seu objecto, salvo quando a lei exigir outras formalidades.

8.º No caso de dissolução da sociedade por acordo dos sócios, o património social poderá ser adjudicado a um dos sócios pelo melhor preço e forma de pagamento que for oferecido, se pretender continuar a exercer a mesma actividade no estabelecimento social, o qual poderá continuar a usar da firma, com o acréscimo da palavra «sucessor».

9.º Ao sócio JOÃO DA CONCEIÇÃO CAFÉ FIGUEIRAS são dados poderes para, em nome e representação da sociedade, outorgar na escritura de arrendamento do estabelecimento sito na Rua 25 de Abril, números 75, 77 e 79, da cidade de Lagos, pertencente ao sócio LÁZARO VELOSO CORTE-REAL, pela renda, prazo e condições que acordarem.

Está conforme o original e declara-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que na certidão se narra ou transcreve.

Vila do Bispo e Cartório Notarial, aos 25 de Junho de 1975.

O Ajudante do Cartório, José Vitor Leal Mateus

JORNAL DO ALGARVE lê-se em todo o Algarve



